



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 22/11/2007**

Lei Nº. 009/2007

**DÁ NOME A VIA PÚBLICA NA
CIDADE DE VÁRZEA – PB**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara de Vereadores de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua LUÍZA MEDEIROS DE OLIVEIRA, a Via Pública que tem início no Parque do Forró “Inácio Bento de Moraes” estendendo-se até o Posto de Combustível “L. F. Comércio de Combustíveis Ltda. (posto Seridó)”, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, em 22 de novembro de 2007.


Waldemar Marinho Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 22/11/2007

Lei Nº. 009/2007

DÁ NOME A VIA PÚBLICA NA
CIDADE DE VÁRZEA – PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara de Vereadores de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua LUÍZA MEDEIROS DE OLIVEIRA, a Via Pública que tem início no Parque do Forró “Inácio Bento de Moraes” estendendo-se até o Posto de Combustível “L. F. Comércio de Combustíveis Ltda. (posto Seridó)”, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, em 22 de novembro de 2007.


Waldemar Marinho Filho
Prefeito